



3º Termo de Aditamento do Termo de Fomento n.º 02/2023

Processo: 14146/2022	Termo de Aditamento ao Termo de Fomento que
Fundamento: Artigos 46, inciso I, e 57 da Lei nº 13019/2014, Art. 43, I, alínea "a", do Decreto nº 8726/2016.	entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Mauá - APAE,
Prorrogação: por mais 48 meses	para a Execução do PAPPD – Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência na modalidade de educação especial para 269 pessoas.
Reajuste per capita: 5,0%	
Valor do reajuste per capita: R\$ 29,00	
Valor atual do per capita: R\$ 609,00	
Valor anual: R\$ 1.965.852,00	
Valor da prorrogação: R\$ 7.863.408,00	
Valor atualizado R\$: 13.076.628,00	

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025, pelo presente instrumento, nas dependências da Secretaria de Governo, a Prefeitura do Município de Mauá, com sede na Avenida João Ramalho nº. 205, Vila Noêmia, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.522.959/0001-98, por meio da Secretaria de Educação, sediada na Rua Rio Branco, 183, Vila Fausto Morelli, Mauá/SP, doravante denominada Administração Pública Municipal, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Gilmar Silvério, no uso da competência e Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Mauá - APAE, inscrita no CNPJ Nº. 57.612.756/0001-09, com sede na Avenida Manoel de Nóbrega, 758 – Capuava - Cidade: Mauá U.F.: SP - CEP: 09380-120, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Sr. Manoel Pereira Daniel, CPF nº 028.725.158-60, RG nº 14.041.663-8, Presidente da Associação , resolvem ADITAR o Termo de Fomento no 02/2023, conforme o disposto no artigo Artigos 46, inciso I, e 57 da Lei n. 13.019/14, Art. 43, I, alínea "a", do Decreto n. 8.726/16, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por mais um período de 48 (quarenta e oito) meses, a iniciar-se em 02/01/2026 e encerrar-se em 31/12/2029, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação às fls. 637 e Plano de Trabalho atualizado às fls. 644.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTAMENTO / REPACTUAÇÃO: A Secretaria de Educação reajustará a Per capita em 5,00%, que passará a ser no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), devido ao reajuste / repactuação conforme justificativa da Secretaria de Educação em fls. 637, o valor do presente Aditamento é de R\$ 93.612,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor

Nome: Lairce Rodrigues de Aguiar

Cargo: Secretaria Adjunta – SE

CPF: 998.626.388-34

Assinatura: Lairce Aguiar

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ – APAE

CNPJ nº: 57.612.756/0001-09

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º: 002/2023 – 3º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 02/janeiro/2023

VIGÊNCIA: Mais 48 meses

OBJETO: Reajustamento / Repactuação referente a execução do PAPPD – Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência.

Valor da prorrogação: R\$ 7.863.408,00

Valor atualizado R\$: 13.076.628,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14146/2022

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 22 de Dezembro de 2025.

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário de Educação

Assinatura: _____